



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT

CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 122/2025

Autoria Vereador: PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que na próxima licitação para contratação da Casa de Apoio em Cuiabá, seja incluída a exigência de aparelhos de ar-condicionado nas acomodações destinadas aos pacientes do município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

A Casa de Apoio em Cuiabá desempenha papel essencial no atendimento dos pacientes de Colniza que precisam realizar tratamento de saúde na capital do Estado. Contudo, relatos constantes dos usuários evidenciam que o calor excessivo enfrentado nas dependências da atual casa tem causado grande desconforto e, em alguns casos, agravado ainda mais o estado de saúde de pessoas já fragilizadas pelo tratamento médico.

A presença de aparelhos de ar-condicionado nas acomodações garantirá condições de estadia mais adequadas e dignas, oferecendo aos pacientes e seus acompanhantes um ambiente confortável e saudável. Além do benefício do conforto térmico, a medida favorecerá a recuperação física e emocional, ajudando a reduzir o estresse e a proporcionar maior qualidade de vida durante o período de permanência.

Trata-se de um investimento de baixo custo em comparação com os benefícios que trará à saúde, ao bem-estar e à humanização no atendimento oferecido pelo município.

Dessa forma, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde para que adotem tal exigência no próximo processo licitatório da Casa de Apoio, garantindo mais dignidade e respeito aos cidadãos colnizenses que dependem desse serviço.

Certo de contar com a atenção e apoio dos Nobres Pares e do Executivo Municipal, encaminho esta Indicação para os devidos fins.

Colniza - MT, 02 de outubro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1351/2025
Data: 03/10/2025 - Horário: 11:03
Administrativo

Av. do Contorno, nº 153 - Centro - CEP 78.335-000 - Colniza - Mato Grosso
Fone: (66) 3571-1073 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com